



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011363-98.2022.5.15.0024
AUTOR: CIBELE TEIXEIRA CERVATI DIDONI E OUTROS (1)
RÉU: CASA DA CRIANÇA DE IGARACU DO TIETE

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CENTRAL DE MANDADOS DE JAÚ/SP

1ª Vara do Trabalho de Jaú

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, eu Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo nº 0011363-98.2022.5.15.0024, passado a favor de CIBELE TEIXEIRA CERVATI DIDONI E OUTROS (1), exequentes contra CASA DA CRIANÇA DE IGARACU DO TIETE, executado, para garantia da importância de R\$ 523.145,67 atualizado para 31/07/2023, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:

- Um prédio de tijolos e telhas, contendo 12 cômodos, área de serviço e W.C. e um outro prédio nos fundos, contendo 2 cômodos, situado na Rua Dom Carlos nº 223, na cidade de Igaracu do Tietê, desta comarca de Barra Bonita e o respectivo terreno com área de 2.368,30 m2, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 13.987 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita. Sendo avaliado o imóvel em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme pesquisa no mercado imobiliário local.

Para constar, lavrei o presente auto.

JAU/SP, 23 de novembro de 2023.

LUCIANA ELISA PEROBELLI CANHETE
Oficial de Justiça Avaliador Federal